



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 28.401

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 730 , de 06 / 10 / 99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 781

autoria: CARLOS MOREIRA DA CRUZ

assunto: Concede ao Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO o título de "Vereador Honorário".

Arquive-se ;

@Munipedi

Diretor

13 / 10 / 99



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

NO. 02
proc. 28.401
Alu

Matéria: PDL nº. 781	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Almanfredi</i> Diretora Legislativa 28/09/99	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/2				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Almanfredi</i> Diretora Legislativa 28/09/99	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 28/09/99	☒ favorável ☐ contrário <i>[Signature]</i> Relator 28/09/99
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--

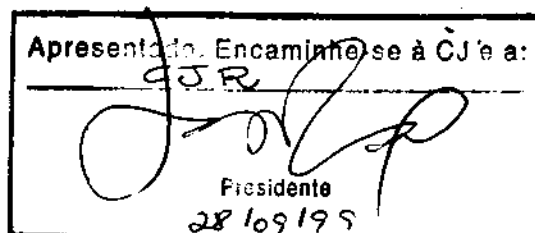


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

028401 SET 99 28 3 1 22

PP 910/99

PROTUBER. GERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 781

(do Vereador Carlos Moreira da Cruz)

Concede ao Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO o título de "Vereador Honorário".

Art. 1º. É concedido ao Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO o título de "Vereador Honorário".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28.09.1999

CARLOS MOREIRA DA CRUZ



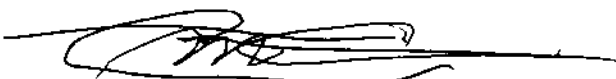
(PL nº. 781/99 - fls. 2)

Justificativa

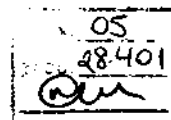
A honraria que ora se pretende prestar é símbolo de nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo competente amigo de todos os nobres Pares, o ex-Vereador Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO, que exerceu seu mandato durante a 8ª. Legislatura, de fevereiro de 1977 a janeiro de 1983, a 9ª. Legislatura, de fevereiro de 1983 a dezembro de 1988, a 10ª. Legislatura, de 1989 a 1992, e a 11ª. Legislatura, de 1993 a 1996.

Formado em Direito pela Faculdade Padre Anchieta, trabalha a mais de 30 anos como comerciante, sendo proprietário de algumas locadoras de vídeo em Jundiaí.

Portanto, a justificar a comenda presente, segue a documentação anexa, com o currículo e biografia do homenageando.


CARLOS MOREIRA DA CRUZ

CURRICULUN VITAE



Nome:- ARI CASTRO NUNES FILHO

Filiação:- ARI CASTRO NUNES e
MARIA GATES NUNES

Nascimento:- 09/07/1948

Cidade:- Jundiaí

Estado:- São Paulo

Estado Civil:- casado

Endereço:- Rua Giuseppe Ferrazo, 43
Jardim Europa
Jundiaí-São Paulo

Profissão:- Advogado

Escolaridade:- 1º Grau – Colégio Estadual Siqueira de Moraes
Jundiaí, São Paulo

2º Grau – Escolas Padre Anchieta
Jundiaí, São Paulo

Curso Superior – Faculdade de Direito Padre Anchieta
Jundiaí, São Paulo

Sou comerciante há mais de 30 anos, trabalhando no ramo de farmácia, onde iniciei como atendente de balcão, passando mais tarde a ser proprietário de farmácia; proprietário de algumas vídeo locadoras na Cidade, sendo eu um dos pioneiros nesse ramo, comecei meu trabalho muito cedo, com apenas 10 anos de idade, desde então, não mais parei.

Ingressei na vida pública no ano de 1976, como vereador, permanecendo pôr quatro mandatos, somando-se 20 anos de trabalho pela comunidade da Cidade de Jundiaí, elaborando nesses anos inúmeros projetos que tão bem ajudaram a população desta Cidade. Na Câmara Municipal de Jundiaí, ocupei diversos cargos, bem como o de Presidente da mesma e líder do Partido da Frente Liberal.

Ocupo hoje, o cargo de Assessor Especial na Prefeitura Municipal de Jundiaí, corroborando assim para eventuais melhorias da população da cidade, assessorando o Senhor Prefeito Municipal e o Senhor Vice-Prefeito.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, written over the printed name.

ARI CASTRO NUNES FILHO



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.140**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 781

PROCESSO Nº 28.401

De autoria do Vereador **CARLOS MOREIRA DA CRUZ**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. **ARI CASTRO NUNES FILHO** o título de "Vereador Honorário".

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de setembro de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Dr. João Jamapulo Junior
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 28.401

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, de autoria do Vereador Carlos Moreira da Cruz, que concede ao Dr. Ari Castro Nunes Filho o título de "Vereador Honorário".

PARECER Nº 1319

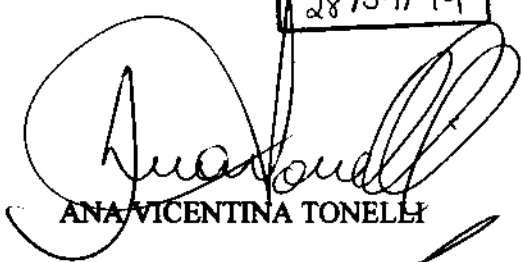
Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede ao Dr. Ari Castro Nunes Filho o título de "Vereador Honorário".

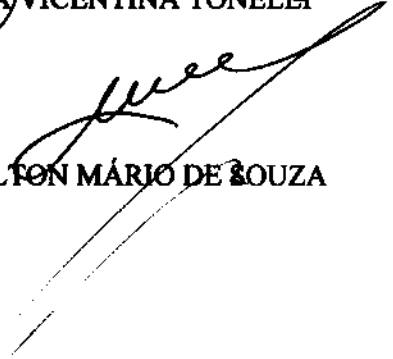
Quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica. No mérito, temos que os dados do homenageado, ensejam a concessão do título.

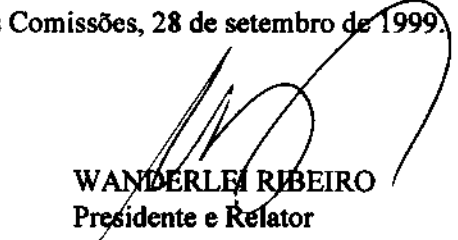
Do exposto, votamos favorável a presente propositura.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1999.

APROVADO
28/09/99


ANA VICENTINA TONELLI


AYLTON MÁRIO DE SOUZA

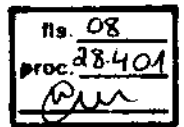

WANDERLEI RIBEIRO
Presidente e Relator


ANTONIO GALDINO


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



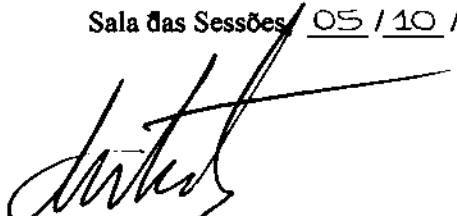
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PDL nº. 781

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO			/
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: ☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sala das Sessões 05 / 10 / 99



PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 730. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao **Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO** o título de "Vereador Honorário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO** o título de "Vereador Honorário".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



10
28.401
[Signature]

PUBLICAÇÃO	Rubrica
13/10/99	[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO N.º 730
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao Dr. **ARI CASTRO NUNES FILHO** o título de "Vereador Honorário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. **ARI CASTRO NUNES FILHO** o título de "Vereador Honorário".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa